



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 107/2019

Maceió, 08 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícicato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 17/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101_1566
02 / 08 / 2019
<i>Julio</i>
Assinatura

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 17/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

Marcelo Victor Correia dos Santos
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h

Gabinete Civil
RECEBIDO 01
26 / 07 / 19
<i>Gleyciane dos SIlva</i>
Assinatura

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/02/2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL CIBELE MOURA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 326/2019
Data: 21/02/2019 - Horário: 16:36
Legislativo

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 12/03/2019

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 17/2019

APROVADO

Em 13/03/2019

PRESIDENTE

Senhor Presidente apresento a V.Exa., nos termos do artigo 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Secretaria Estadual de Transporte e Desenvolvimento Urbano, solicitando **RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** asfáltica das rodovias AL-480 e AL-105, vias de acesso que liga os municípios de Porto Calvo à Jundiá, Jundiá à Joaquim Gomes e à Jacuípe, bem como, a Rodovia AL-205 que ligam o Município de Matriz de Camaragibe a Zona Rural.

Apresente indicação tem como pressuposto proporcionará mobilidade entre os municípios com o desenvolvimento social e econômico no local, trazendo satisfação a todos os envolvidos, de forma direta e indireta.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação pelo plenário desta casa e posterior atendimento do Poder Executivo.

Cibele Moura

CIBELE MOURA

DEPUTADA ESTADUAL

Marcelo Victor Correia dos Santos

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE